

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
COMPEI
VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO COMPEI Nº 02/2020

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PROJETO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
ACESSÍVEL”.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, Sra. Rosana Marisa de Lara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2515/2004, e considerando a deliberação dos membros do COMPEI, em reunião ordinária do dia 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprova o projeto Centro de Convivência Acessível sujeito ao financiamento do Termo de Referência nº 002/2019 do CEI-RS e do EDITAL 01/2019 referente aos recursos do FUNEPI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 29 de janeiro de 2020.

ROSANA MARISA DE LARA
Conselheiro Presidente do COMPEI